



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 564 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº172/2019
EDITAL DE CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº172 /2019.

Decreta Luto Oficial no Município de Cantanhede e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o falecimento do Sr. Antônio Sampaio Rodrigues da Costa, Ex-Vereador do Município de Cantanhede (1993/1996);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. Antônio Sampaio Rodrigues da Costa, Ex-Vereador do Município de Cantanhede (1993/1996).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

EDITAL DE CITAÇÃO

Conforme determina a Lei nº 003/89, no Art. 153 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede-MA), configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Assim, comunicamos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no §1º do Art. 176 da Lei nº 003/1989 e com vistas no que consta do Processo nº 01/2019, fica **CITADO**, pelo presente Edital, o Servidor **BARTOLOMEU RAMOS PINTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 122068-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no **prazo de 15 (quinze) dias, a conta da data da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA**, e demais provas admitidas em direito que assim considerar pertinentes ao caso, pelo que lhe será dado vista dos autos no Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal, situado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.

Cantanhede - MA, 03 de Abril de 2019.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

Conforme determina a Lei nº 003/89, no Art. 153 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede-MA), configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Assim, comunicamos a abertura de Processo Administrativo

Disciplinar, de acordo com o disposto no §1º do Art. 176 da Lei nº 003/1989 e com vistas no que consta do Processo nº 02/2019, fica **CITADA**, pelo presente Edital, a Servidora **ANDRESSA ILANA VERAS NUNES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 122061-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no **prazo de 15 (quinze) dias, a conta da data da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA**, e demais provas admitidas em direito que assim considerar pertinentes ao caso, pelo que lhe será dado vista dos autos no Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal, situado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.

Cantanhede - MA, 03 de Abril de 2019.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão